



ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 679 , DE 26 DE fevereiro DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV –, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar 66, de 27 de janeiro de 2009, bem como no art. 8º, I, da Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Fábio Resende Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.783.031-53; José Lemos da Silva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.450.641-20; Fernando Rocha Abrão, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.446.621-20; Alyne Gonçalves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 968.086.831-15; Marina Ribeiro Moreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.760.671-53; e Roberta Grazielle Roque Crispim, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.639.291-53, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho para elaboração do Regulamento e o Regimento Interno da Goiás Previdência – GOIASPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV –, em Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente